



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA – SEDUC/CE 18 DE AGOSTO DE 2015

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015 e Lei estadual nº 15.720, de 26 de dezembro de 2014, torna pública, para conhecimento, a abertura de inscrições, e convoca os interessados a se submeterem ao Processo de Seleção para fazerem parte do banco de professor bolsista do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública e seus Anexos.

Os candidatos selecionados farão parte do banco de professor bolsista do Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados, conforme a necessidade, para o desenvolvimento e execução das atividades de professor bolsista do PRONATEC.

OBJETIVOS

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

São objetivos do Pronatec:

I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;

III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;

IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;

V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

VI - estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

1. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

- a) Ensinar a jovens e adultos conhecimentos teóricos e práticos de uma área profissional;
- b) Acompanhar as turmas no desenvolvimento de atividades propostas, conforme cronograma;
- c) Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar esse conhecimento em aulas e situações laboratoriais;
- d) Avaliar a aprendizagem e o ensino;
- e) Ministras aulas relativas aos conteúdos trabalhados e dar suporte em ambiente de aprendizagem virtual;
- f) Realizar atividades relativas à dinâmica do curso (participação de formação/treinamentos e demais eventos que serão informados, posteriormente, em treinamento aos professores).

2. Nº DE VAGAS: Conforme ANEXO 1.

3. DO VALOR DA BOLSA:

3.1. O valor da bolsa concedida ao professor bolsista será de R\$ 25,00 h/aula (vinte e cinco reais) medida em horas-aula de 60 (sessenta) minutos, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos.

4.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.

4.4. Não ter sentença penal transitada em julgado.

4.5. Atender às graduações e/ou titulações definidas nesta chamada pública.

4.5.1. Formação exigida/Requisitos desejáveis: Conforme descrito no ANEXO 2.

4.5.2. O candidato a bolsista poderá inscrever-se para até 2 (dois) municípios, conforme descrito no ANEXO 4.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste Processo de Seleção, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, desde que atenda a compatibilidade de carga horária.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste Processo de Seleção. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento;

5.3. Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

5.4. Período de inscrição: de **03 a 18 de setembro de 2015**, nos dias úteis.

5.5. Local de inscrição: As Inscrições serão realizadas nas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE e nas Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR, conforme ANEXO 3.

5.6. Horário de inscrição: 08h30min às 12h e 13h30min às 17h.

5.7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E DA ENTREGA DO ENVELOPE:

5.7.1. Documento de identificação **original** com foto, aceito em todo o território nacional (carteira de identidade; certificado de reservista; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto; passaporte; identidades funcionais de entidades de classe: documentos que são expedidos por órgãos para determinados funcionários, como policiais, militares e advogados), somente para conferência;

5.7.2. **Ficha de Inscrição** (imprimir somente em um lado da folha) preenchida, com **01 Foto 3x4** atualizada, conforme o ANEXO 4 desta chamada pública;

5.7.3. Apresentar toda a documentação abaixo em **envelope lacrado (exceto a Ficha de Inscrição)**:

5.7.3.1. Fotocópia legível de um **documento de identificação com foto**, aceito em todo o território nacional;

- a) Fotocópia **AUTENTICADA** dos **requisitos de escolaridade**, como diploma de graduação e/ou certificado de curso técnico;
- b) Fotocópia do Currículo em padrão **Lattes**¹;
- c) **Quadro Resumo de Títulos** preenchido conforme o ANEXO 5 deste Processo de Seleção, com os campos destinados ao candidato devidamente preenchidos e as fotocópias dos comprovantes anexados.

5.7.4. **No caso de inscrição por procuração**, além dos documentos constantes nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.3, apresentar os seguintes documentos: fotocópia autenticada do instrumento de procuração; fotocópia e original do documento de identificação com foto do procurador e documento original ou fotocópia autenticada do documento de identificação com foto do candidato. O referido documento de identificação deve ser o mesmo aceito em todo o território nacional.

¹ Endereço eletrônico do Currículo padrão *Lattes*, que deve estar preenchido na página na *Web* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no seguinte endereço: <http://lattes.cnpq.br>.

5.7.5. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC	
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)	
NOME DO CANDIDATO	
CREDE OU SEFOR	
1ª OPÇÃO DE CURSO REQUERIDO	
2ª OPÇÃO DE CURSO REQUERIDO	
CPF	

5.7.6. O envelope lacrado contendo a documentação exigida no item 5.7 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente.

5.7.7. A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

6. DOS PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS:

O processo de Seleção será realizado em **1 (uma) única fase**, conforme a seguinte descrição:

6.1. ANÁLISE CURRICULAR

6.1.1. De caráter *eliminatório e classificatório*, será constituída de Avaliação Curricular, baseada no **Quadro Resumo de Títulos** (conforme o ANEXO 5 deste Processo de Seleção), com comprovações;

6.1.2. Para a Avaliação Curricular os candidatos deverão entregar o **Quadro Resumo de Títulos** e documentação conforme item 5.7.3, deste Processo de Seleção;

6.1.3. A Avaliação Curricular constará da verificação de atendimento dos requisitos da bolsa, relativos à formação exigida e os requisitos desejáveis, conforme descrito no ANEXO 2;

7. DAS COMISSÕES:

7.1. Os documentos entregues no envelope pelos candidatos, serão avaliados pelas comissões de seleção de bolsistas do PRONATEC, designadas para realizar todos os trabalhos deste Processo de Seleção. Os resultados de cada etapa do Processo de Seleção serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros das Comissões.

8. DA APROVAÇÃO:

8.1. O resultado preliminar do Processo de seleção, será divulgado no site da Secretaria da Educação do Estado do Ceará: www.seduc.ce.gov.br, na data provável de **28 de setembro de 2015**.

8.2. Os candidatos a professor bolsista poderão interpor recursos quanto à análise curricular, exclusivamente no dia **29 de setembro de 2015**, no horário **das 08:00h às 17:00h**, mediante preenchimento do formulário eletrônico, disponibilizado no site da Secretaria da Educação do Estado do Ceará: www.seduc.ce.gov.br. Não serão acatadas interposições enviadas ou entregues em local, meio, data e horário diferentes dos acima estabelecidos.

8.3. O resultado final do Processo de seleção será divulgado no site da Secretaria da Educação do Estado do Ceará: www.seduc.ce.gov.br na data provável de **02 de outubro de 2015**. Será elaborada uma listagem constando os nomes dos candidatos APROVADOS e suas respectivas classificações por ordem decrescente de pontuação.

8.4. Serão considerados APROVADOS aqueles candidatos que obtiverem maior pontuação na ANÁLISE CURRICULAR (Conforme ANEXO 5)

8.5. Em caso de empate na seleção dos candidatos, será dada preferência para fins de pontuação, ao candidato que tenha a maior titulação conforme formação acadêmica e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

8.6. A chamada para ocupar as vagas apresentadas se dará por ordem decrescente de pontuação, deste Processo de Seleção.

9. CALENDÁRIO:

Datas Prováveis	Atividade
03/09 a 18/09/2015	Inscrições nas CREDEs e SEFOR
21/09 a 24/09/2015	Período das Comissões de Seleção para conferência das documentações da análise curricular
28/09/2015	Divulgação do resultado preliminar da análise curricular
29/09/2015	Prazo para interposição de recurso
02/10/2015	Divulgação do resultado final da seleção de professores bolsistas do PRONATEC

10. DA CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES BOLSISTAS SELECIONADOS:

10.1. Os candidatos APROVADOS dentro do limite das vagas serão convocados para o desempenho das atividades de Professor Bolsista, de acordo com as necessidades do Programa, seguindo ordem decrescente de pontuação no cadastro de reserva, e deverão quando convocados, assinar o **Termo de Compromisso** (conforme o ANEXO 6) e o **Termo de Ciência e Responsabilidade** (conforme o ANEXO 7), sendo exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia da cédula de identidade – RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- d) Cópia do título de eleitor;
- e) Cópia da certidão de quitação eleitoral atualizada;
- f) Cópia da carteira de reservista (se do sexo masculino);
- g) Cópia de um comprovante de residência datado entre os dois últimos meses;
- h) Atestado de antecedentes criminais (retirar no site da SSPDS);
- i) Dados bancários da **conta corrente individual** – conta no Banco Bradesco;
- j) Preencher e assinar o **Registro de Carga Horária Regular**, conforme o ANEXO 8 deste processo de seleção, no caso de possuir vínculo em administração privada ou pública;
- k) Preencher e assinar a **Declaração de Disponibilidade**, conforme o ANEXO 9 deste Processo de Seleção, no caso de possuir vínculo em administração privada ou pública.

10.2. A convocação dos candidatos APROVADOS se dará via telefone ou e-mail, mediante as informações prestadas no ato da inscrição, seguindo a orientação do **item 5.7**. O candidato convocado que não comparecer ao local de convocação no prazo de 48 horas, será convocado o candidato seguinte, seguindo a ordem decrescente de pontuação, conforme disponibilidade.

10.3. O candidato que não assumir uma vaga quando convocado, continuará no Banco de Bolsistas conforme escolha de sua lotação, pelo período de validade do Processo de Seleção, podendo ser reconvocato, a qualquer momento, por ocasião da abertura de novas vagas.

10.4. A ordem de lotação nas turmas será feita de acordo com a pontuação final, dentro do número de vagas disponíveis para cada município participante do processo de seleção, seguindo a orientação do **Anexo 1**.

11. DO PROFESSOR BOLSISTA

11.1. O Professor Bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo Gestor PRONATEC e de sua respectiva Instituição de ensino, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 40 (quarenta) horas semanais.

11.2. As despesas decorrentes de deslocamento do Professor Bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições (**item 1, desta chamada**) serão de exclusiva responsabilidade do candidato, exceto aos bolsistas que atuarão em comunidades rurais, caso não haja candidato aprovado na localidade e quando houver disponibilidade de vagas, conforme o disposto do §2 da Lei Estadual de 15.720/2014.

11.3. Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc) já são previstos em sua carga horária.

11.4. O bolsista, selecionado neste Processo de Seleção, que possuir qualquer vínculo em administração privada ou pública, deverá apresentar assinado o Registro de Carga Horária Regular (conforme o ANEXO 8) e a Declaração de Disponibilidade (conforme o ANEXO 9).

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Em nenhuma hipótese haverá realização deste Processo de Seleção fora do local e horário determinados.

12.2. A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições deste Processo de Seleção, estabelecidas neste presente instrumento, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

12.3. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações, será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

12.4. A inexatidão das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade na documentação exigida no presente Processo de Seleção, resultará em sua eliminação do Processo de Seleção, ainda que classificado.

12.5. O candidato é o responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

- 12.6.** A aprovação do candidato neste Processo de Seleção não importará na convocação deste ao Programa, mas na expectativa da mesma.
- 12.7.** A modalidade de seleção de bolsista(s), configurada neste Processo de Seleção, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Secretaria da Educação – SEDUC, através de instrução(ões) normativa(s).
- 12.8.** Os pagamentos das bolsas do PRONATEC serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente em nome do beneficiário, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.
- 12.9.** Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada à cada Unidade Regional e, posteriormente, ao setor do PRONATEC, situado junto à Secretaria da Educação – SEDUC.
- 12.10.** Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativos a este Processo de Seleção, à classificação ou à nota obtida pelo candidato, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final disponibilizado no site da SEDUC.
- 12.11.** O Processo de Seleção terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da divulgação do resultado.
- 12.12.** Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Professores Bolsistas, designada(s) para este fim.

Fortaleza, 18 de agosto de 2015

Maurício Holanda Maia
Secretário da Educação

ANEXO 1 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1 DE CURSOS FIC

CREDE 1					
Nº	Município	Curso FIC	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
01	PACATUBA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	160	N
CREDE 2					
	Município	Curso FIC	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
02	PENTECOSTE	CAPRINOCULTOR	1	200	T
03	TURURU	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	160	N
CREDE 4					
	Município	Curso FIC	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
04	MARTINOPOLE	ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	1	180	N
CREDE 5					
	Município	Curso FIC	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
05	VIÇOSA DO CEARÁ	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	160	N
CREDE 6					
	Município	Curso FIC	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
06	VARJOTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	160	N
CREDE 7					
	Município	Curso FIC	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
07	SANTA QUITÉRIA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	160	N
CREDE 8					
	Município	Curso FIC	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
08	BARREIRA	MONTADOR E OPERADOR DE COMPUTADOR	1	160	N
09	OCARA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	160	N
CREDE 10					
	Município	Curso FIC	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
10	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	AVICULTOR	1	200	T
CREDE 11					
	Município	Curso FIC	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
11	PEREIRO	DESENVOLVEDOR WEB	1	200	N
12	POTIRETAMA	AGRICULTOR ORGÂNICO	1	160	T

CREDE 13

	Município	Curso FIC	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
13	CATUNDA	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADOR	1	160	N
14	NOVO ORIENTE	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADOR	1	160	N
15	PORANGA	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADOR	1	160	N

CREDE 15

	Município	Curso FIC	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
16	PARAMBU	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADOR	1	160	N
17	AIUABAS	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADOR	1	160	T

CREDE 16

	Município	Curso FIC	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
18	JUCÁS	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	160	N

CREDE 18

	Município	Curso FIC	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
19	CRATO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	160	N

CREDE 19

	Município	Curso FIC	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
20	JARDIM	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	160	N

SEFOR

	Município	Curso FIC	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
21	FORTALEZA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	160	N

1.2 CURSOS TÉCNICOS

CREDE 1

	Município	Curso TÉCNICO	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
1	AQUIRAZ	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	1200	N

CREDE 2

	Município	Curso TÉCNICO	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
2	AMONTADA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	1200	N
3	ITAPAJE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	1200	N

CREDE 3

	Município	Curso TÉCNICO	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
4	ACARAÚ	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	1200	N

CREDE 5

	Município	Curso TÉCNICO	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
5	IPÚ	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	1200	N

CREDE 6

	Município	Curso TÉCNICO	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
6	SOBRAL	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	1200	N

CREDE 8

	Município	Curso TÉCNICO	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
7	REDENÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	1200	N

CREDE 10

	Município	Curso TÉCNICO	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
8	TABULEIRO DO NORTE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	1200	N

CREDE 11

	Município	Curso TÉCNICO	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
9	JAGUARIBE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	1200	N

CREDE 13

	Município	Curso TÉCNICO	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
10	CRATEÚS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	1200	N
11	TAMBORIL	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	1200	N

CREDE 14

	Município	Curso TÉCNICO	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
12	PEDRA BRANCA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	1200	N

CREDE 16

	Município	Curso TÉCNICO	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
13	IGUATÚ	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	1200	N

CREDE 17

	Município	Curso TÉCNICO	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
14	CEDRO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	1200	N

CREDE 18

	Município	Curso TÉCNICO	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
15	CRATO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	1200	N

CREDE 20

	Município	Curso TÉCNICO	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
16	MILAGRES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	1200	N

SEFOR

	Município	Curso TÉCNICO	Vaga(s)	Carga Horária	Turno
17	FORTALEZA	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	1	800	N
18	FORTALEZA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	1200	N
19	FORTALEZA	TÉCNICO EM EVENTOS	1	800	N

ANEXO 2 QUADRO FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS DESEJÁVEIS

2.1 - CURSOS FIC

CURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA	REQUISITO DESEJÁVEL
AGRICULTOR ORGÂNICO	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em ensino médio em agropecuária e meio ambiente, Agroecologia e Zootecnia.• Graduação em Agronomia.• Graduação em Agroecologia.• Graduação em Medicina Veterinária.• Graduação em qualquer área com curso de qualificação em Horticultura Orgânica com carga horária mínima de 40h.	<ul style="list-style-type: none">• Experiência na área;• Experiência em docência;• Ter Experiência em Movimentos Juventude Rural e Gênero;• Ter experiência no Enfoque em Agroecologia;• Ter trabalhado em ONGS ou em movimentos Sindicais e sociais.
ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Secretariado, Administração, ou qualquer Licenciatura com Especialização em Gestão Escolar;• Formação Técnica em Secretariado Escolar.	<ul style="list-style-type: none">• Experiência na área;• Experiência em docência.
AVICULTOR	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em ensino médio em agropecuária, agronegócio ou Zootecnia.• Graduação em Agronomia.• Graduação em Zootecnia.• Graduação em Veterinária.• Graduação em Agroecologia• Graduação em qualquer área com curso de qualificação em Avicultura com carga horária mínima de 40h.	<ul style="list-style-type: none">• Experiência na área;• Experiência em docência;• Ter trabalhado em ONGS ou em movimentos Sindicais e sociais;• Ter Experiência em Movimentos de Juventude Rural e Gênero.
CAPRINOCULTOR	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em ensino médio em agropecuária ou agronegócio.• Engenharia Agrônoma.• Zootecnia e Medicina Veterinária.	<ul style="list-style-type: none">• Experiência na área;• Experiência em docência;• Ter Experiência em Movimentos de Juventude Rural e Gênero;• Ter trabalhado em ONGS ou em movimentos Sindicais e sociais.

DESENVOLVEDOR WEB	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação na Área de Informática, Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação, ou Formação Técnica em áreas afins. 	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência na área; • Experiência em docente; • Conhecimento em hardware redes e /ou criação de website, e/ou lógica de programação.
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação na Área de Informática, Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação, ou Formação Técnica em áreas afins. 	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência na área; • Experiência em docência; • Desejável conhecimento em hardware, redes de computadores.
OPERADOR DE COMPUTADOR	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação na Área de Informática, Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação, ou Formação Técnica em áreas afins. 	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência na área; • Experiência em docência; • Desejável conhecimento em hardware, redes, e/ou criação de website, e/ou lógica de programação.

2.2 - CURSO TÉCNICO

CURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA	REQUISITO DESEJÁVEL
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Graduado ou Graduando (último ano) na área de informática, Ciências da Computação, Rede de Computadores, Análise de Sistema ou Sistema de Informação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência na área; • Experiência em docência.
TÉCNICO EM EVENTOS	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação na Área de Turismo e Hotelaria • Graduação em Áreas Afins com pós-graduação na área de Eventos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência na área; • Experiência em docência.
TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação na área de Turismo e Hotelaria • Graduação em áreas afins com pós-graduação na área de Turismo e Hotelaria. 	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência na área; • Experiência em docência.

ANEXO 3**LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

CREDE / SEFOR	SETOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
CREDE 01 – Maracanaú Av. Padre José Holanda do Vale, nº 1971 – Bairro Piratininga, Maracanaú/Ce Fone- (85)3101-2783/2788	Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)
CREDE 02 – Itapipoca Rua Dom Aureliano Matos, nº 36 – Bairro Centro, Itapipoca/Ce Fone - 88) 3673-7035/7055	Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)
CREDE 03 – Acaraú Travessa Benedito Pará, nº 94 – Bairro Centro, Acaraú/Ce Fone - (88) 3661-1244/1498	Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)
CREDE 04 – Camocim Travessa Dr. João Tomé, s/n – Bairro Centro, Camocim/Ce Fone - (88) 3621-6483/6479	Recepção
CREDE 05 – Tianguá Av. Prefeito Jaques Nunes, s/n – Bairro Centro, Tianguá/Ce Fone - (88) 3671-9370/9372	Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA) Superintendência Escolar
CREDE 06 – Sobral Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, s/n – Bairro Colina Boa Vista, Sobral/Ce Fone - (88) 3677-4281/2089	Célula de Gestão Administrativa Financeira
CREDE 07 – Canindé Rua Tabelaão Facundo, nº 395 – Bairro Centro, Canindé/Ce Fone - (85) 3343-6815/6812	Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)
CREDE 08 – Baturité Av. Francisco Braga Filho, nº 1015 – Bairro Conselheiro Estelita, Baturité/Ce Fone - (85) 3347-4242/4239	Gabinete
CREDE 10 – Russas Av. Dom Lino, nº156 – Bairro Centro, Russas/Ce Fone - (88) 3411-8562/8556	Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)
CREDE 11 – Jaguaribe Rua Hildeberto Sabóia Ribeiro, nº 401 – Bairro Conj. da Caixa, Jaguaribe/Ce Fone - (88) 3561-5562/5556	Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)
CREDE 13 – Crateús BR 226, Km 3 – Bairro dos Venâncios, Crateús/Ce Fone - 88) 3691-3692/5980	Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)

<p>CREDE 14 – Senador Pompeu Rua Professor Cavalcante, nº 669 – Bairro Centro, Senador Pompeu/Ce Fone - (88) 3449-8119/8113</p>	<p>Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)</p>
<p>CREDE 15 – Tauá Rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº 113 – Bairro Colibris, Tauá/Ce Fone - (88) 3437-2051/1696</p>	<p>Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE)</p>
<p>CREDE 16 – Iguatu Rua 13 de Maio, nº 55 – Bairro Planalto, Iguatu/Ce Fone - (88) 3581-9450/6077</p>	<p>Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE)</p>
<p>CREDE 17 – Icó Rua Ana Nunes, s/n – Novo Centro, Icó/Ce Fone - (88) 3561-5562/5556</p>	<p>Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE)</p>
<p>CREDE 18 – Crato Rua André Cartaxo, nº 9 – Bairro Centro, Crato/Ce Fone - (88) 3102-1274/1243</p>	<p>Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)</p>
<p>CREDE 19 – Juazeiro do Norte Rua Rui Barbosa, s/n – Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte/Ce Fone - (88) 3102-1115/1122</p>	<p>Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)</p>
<p>CREDE 20 – Brejo Santo Rua Manuel Inácio de Lucena, nº 161 – Bairro Centro, Brejo Santo/Ce (88) 3531-4837/4836</p>	<p>Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)</p>
<p>CENTRO DE TREINAMENTO Antônio de Albuquerque Filho – FORTALEZA Rua Adolfo Moreira de Carvalho, s/n Bairro - Edson Queiroz Fone – (85) 3101-2061/3218-1213</p>	<p>Centro de Treinamento ANTONIO DE ALBUQUERQUE FILHO</p>

ANEXO 4

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

FOTO

3 X 4

Sexo: () Masculino () Feminino Data de Nascimento: / /

R.G.: Órgão de Expedição: C.P.F.:

Naturalidade: Nacionalidade:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

DADOS PARA CONTATO

Endereço Residencial: Número:

Complemento: Bairro:

CEP: Município: UF:

TELEFONES PARA CONTATO

Residencial: () Celular: () Comercial: ()

E-mail pessoal:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

() Formação Técnica Área:

() Graduação Área:

() Especialização Área:

() Mestrado Área:

() Doutorado Área:

DADOS PROFISSIONAIS

Exerce alguma atividade profissional:

() Não () Sim

Se SIM, preencha as informações abaixo:

Nome da Instituição:

Administração:

() Privada () Pública

Cargo ou Função que ocupa:

Carga Horária Semanal:

Turno(s) de Trabalho:

() Manhã () Tarde () Noite

Endereço:

Número:

Bairro:

Município

UF:

Telefone Institucional: ()

OPÇÃO(ÕES) DE CURSO(S) REQUERIDO(S)

1^a OPÇÃO	Crede:	Município:	Turno:	C.H.:
Curso:				
2^a OPÇÃO	Crede:	Município:	Turno:	C.H.:
Curso:				

Atesto que as informações preenchidas _____, _____ de _____ de 20____
 nesta Ficha de Inscrição são verídicas e
 de minha inteira responsabilidade. Afirmo
 que tenho pleno conhecimento e aceito _____
 todas as suas normas e condições.

Assinatura do Candidato

Recebido em: / /	Supervisor/Pronatec:
-------------------------	-----------------------------

*Via do Candidato***COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROFESSOR BOLSISTA**

1^a OPÇÃO	Crede:	Município:	Turno:	C.H.:
Curso:				
2^a OPÇÃO	Crede:	Município:	Turno:	C.H.:
Curso:				
_____, _____ de _____ de 20____			Responsável pelo recebimento	

ANEXO 5

QUADRO DE RESUMO DE TÍTULOS (A coluna Pontos Obtidos deverá ser preenchida pelo Candidato)

NOME DO CANDIDATO

Critério	Itens	Pontos Máximos	Pontos Obtidos	UNIDADE REGIONAL (não preencher)
Escolaridade (requisito básico com necessidade de COMPROVAÇÃO AUTENTICADA)	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação completa ou incompleta em área diretamente correlata a área de conhecimento específico. • Curso Técnico de Nível Médio completo em área diretamente correlata a área de conhecimento específico. 	00		
Titulação. Cinco pontos por cada grau apresentado de forma NÃO cumulativa, comprovado através da apresentação dos títulos.	<ul style="list-style-type: none"> • Outra Graduação ou Curso Técnico em área diretamente correlata a área de conhecimento específico – 5 pontos; • Especialização na área – 10 pontos; • Mestrado na área – 15 pontos; • Doutorado na área – 20 pontos. 	20		
Experiência na atuação de, pelo menos, UM SEMESTRE como docente dos Cursos Técnicos do Ensino Médio Integrado (EMI) ou Projeto e-Jovem, comprovada pelo registro profissional ou declaração das organizações onde trabalhou.	10 (dez) pontos por cada ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	30		
Experiência na atuação como profissional em sua área de candidatura comprovada pelo registro profissional ou declaração das organizações onde trabalhou (exceto docência).	02 (dois) pontos por cada ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	10		
Experiência como docente do Ensino Superior comprovada pelo registro profissional ou declaração das IES onde trabalhou.	02 (dois) pontos por cada ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	10		
Experiência como docente no ensino técnico (exceto EMI e Projeto e-Jovem), ou Pronatec, comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou.	02 (dois) pontos por cada ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	10		
Experiência como docente no ensino fundamental e/ou médio comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou.	01 (um) ponto por ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	05		
Cursos de Aperfeiçoamento na área de atuação, desde que apresentem expressamente a carga horária superior a 60h e que tenham sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos.	01 (um) ponto por curso apresentado. Cursos de igual teor não serão computados cumulativamente.	15		
SOMATÓRIO TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		100 Pontos		

ATENÇÃO

1. O candidato deverá entregar o **Anexo 5**, no ato de inscrição, com sua pontuação calculada na coluna **Pontos Obtidos**, juntamente com as cópias dos comprovantes e documentação exigida conforme **item 5.7**;
2. A organização de comprovação da pontuação seguirá a ordem descrita acima.

ANEXO 6

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR BOLSISTA

Eu,

_____,
CPF: _____, declaro ter ciência das informações contidas nesta Chamada Pública e das obrigações inerentes à qualidade de professor bolsista, no âmbito da Bolsa-Formação do Pronatec, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. Cumprir a carga horária semanal estabelecida para o encargo no qual fui selecionado como professor bolsista;
- II. Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do Pronatec;
- III. Informar ao Gestor Pronatec Regional e de sua respectiva Instituição quaisquer afastamentos da atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ao Pronatec.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos.

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do Candidato

Recebido em: / /

Supervisor/Pronatec:

ANEXO 7

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR BOLSISTA

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por esta Chamada Pública, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (Pronatec), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

- I. Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem;
- II. A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas nesta chamada pública, firmo o presente instrumento.

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do Candidato

Recebido em: / /

Supervisor/Pronatec:

ANEXO 8
REGISTRO DE CARGA HORÁRIA REGULAR

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

SITUAÇÃO 1 Instituição:

Administração: Esfera: Lotação/Atuação (Horas):
 Privada Pública Municipal Estadual
 Federal

Unidade ou Setor de vinculação:

Função/Cargo na Instituição:

Nº de Matrícula: Telefone Institucional: ()

Responsável/Chefe Imediato:

SITUAÇÃO 2 Instituição:

Administração: Esfera: Lotação/Atuação (Horas):
 Privada Pública Municipal Estadual
 Federal

Unidade ou Setor de vinculação:

Função/Cargo na Instituição:

Nº de Matrícula: Telefone Institucional: ()

Responsável/Chefe Imediato:

CARGA HORÁRIA REGULAR

DIAS	MANHÃ		TARDE		NOITE		TOTAL
	Hora Entrada	Hora Saída	Hora Entrada	Hora Saída	Hora Entrada	Hora Saída	
SEGUNDA	:	:	:	:	:	:	:
TERÇA	:	:	:	:	:	:	:
QUARTA	:	:	:	:	:	:	:
QUINTA	:	:	:	:	:	:	:
SEXTA	:	:	:	:	:	:	:
SÁBADO	:	:	:	:	:	:	:
DOMINGO	:	:	:	:	:	:	:
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL							:

Atesto que as informações preenchidas nesta Ficha de Registro de Carga Horária Regular são _____, _____ de _____ de 20____
 verídicas e de minha inteira responsabilidade.

Afirmo que tenho pleno conhecimento e aceito todas as _____
 suas normas e condições.

Assinatura do Candidato

Recebido em: / / Supervisor/Pronatec:

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu,

_____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de _____ na Bolsa-Formação do Pronatec e que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas nesta Chamada Pública .

Ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas nas instituições a qual tenho vínculo, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

_____, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do Candidato

Recebido em: / /

Supervisor/Pronatec: